



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 063 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias à servidora **SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a contar do dia 17/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 02/04/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 10 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal